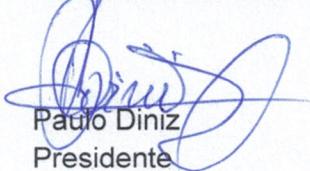


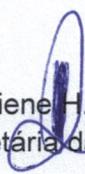
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

Às doze horas e quarenta e quatro minutos do dia 10 de dezembro de 2025, com quórum necessário atendido, reuniu-se nesta Capital, em sua sede e em primeira convocação, na Rua 31, Quadra A-14, Lote 18, 66, Jardim Goiás, Goiânia-GO, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato do Comércio Atacadista, Distribuidor e Atacarejo no Estado de Goiás, devidamente convocada por Edital, cujo resumo foi publicado no jornal O Popular, edição do dia 25 de novembro de 2025. Em pauta, os seguintes assuntos: 1) Definição das espécies e parâmetros de Contribuições ao Sindicato para o exercício de 2026 e autorização para cobrá-las; 2) Autorização para ajuizamento de ações judiciais; 3) Outros assuntos de interesse da categoria. O presidente Paulo Diniz abriu os trabalhos, cumprimentou os participantes e anunciou os aniversariantes do mês, parabenizando-os. Informou em seguida que a tabela da Contribuição Sindical Patronal para 2026 já fora determinada pelo Sistema CNC e que já está disponível no site do SINAT - <https://www.sinat.com.br/>. Breves comentários acerca de seus valores pelos presentes, que também falaram das dificuldades com a arrecadação nos últimos anos. Palavra franqueada ao Assessor Jurídico, Dr. Hélio Capel Galhardo Filho, para explicar e relembrar da importância de autorização prévia e expressa da Assembleia para cobrança de Contribuições, mesmo a despeito dos entendimentos jurisprudenciais acerca do tema. Após explicações, foi colocada em votação a anuência coletiva prévia e expressa para cobrança de Contribuições ao Sindicato, conforme art. 611-B, XXVI, acrescido pela Lei n. 13.467/17, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Paulo Diniz colocou em discussão a definição dos parâmetros para a cobrança das contribuições Confederativa e Social, com recomendação para que a Assembleia considere a possibilidade de aprovação sem reajuste das mesmas, como já ocorre nos últimos 12 anos, com vistas a apoiar as empresas representadas. Em deliberação e votação, foram mantidos por unanimidade de votos as mesmas condições e os mesmos valores adotados para a Contribuição Confederativa e Contribuição Social, sendo a confederativa o valor máximo fixado em R\$ 3.457,35 (três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e o valor mínimo fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo mantida a base de cálculo de 3% sobre o valor bruto da folha de pagamento do mês imediatamente anterior ao recolhimento, com vencimento em 31 de julho de 2026 e desconto de 10% para pagamento até 30 de junho de 2026. E o valor da taxa social mensal foi mantido em R\$ 80,00 (oitenta reais). Por fim, o Assessor Jurídico, Dr. Hélio Capel Galhardo Filho solicitou fosse colocado em discussão e votação a autorização da Assembleia Geral para que novas ações coletivas de interesse da Categoria, inclusive novas teses em matéria tributária, fossem ajuizadas pela Entidade. Em votação, referida autorização foi aprovada por unanimidade. Por fim, o presidente Paulo Diniz agradeceu a todos e falou de sua felicidade e disposição no exercício dessa honrosa função e complementou que com a proximidade do final do mandato ele se coloca à disposição da Diretoria. Diz que tem força, disposição e vontade para mais um mandato e que, caso não haja apresentação de chapa opositora, está pronto para seguir administrando a Entidade. Todos aplaudiram e incentivaram com fervor sua continuidade para mais um mandato. FIndada a pauta da Assembleia e nada mais havendo a relatar, eu, Jusciene Rodrigues, Gerente Administrativa, com a colaboração do Assessor Jurídico Hélio Capel que secretariou esta Sessão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Goiânia, 10 de dezembro de 2025.



Paulo Diniz
Presidente



Jusciene H. Rodrigues
Secretaria da Sessão